



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1261/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016010216,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com data retroativa a 01 de dezembro de 2017, a servidora KÁRITA FORTES RIBEIRO, CPF 730.402.821-15, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na ausência da titular REJANE DA SILVA SENA BARCELOS;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0466/2017/SSP, de 03 de maio de 2017, que designou a Perita Criminal GABRIELA SILVA ALMEIDA para responder pelo expediente da SPTC na ausência da titular;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

JULIANA MARCIA BARROSO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016010216



SEI 0693826